



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**OFÍCIO GAB N° . 099/2022**

**Sério, 08 de Setembro de 2022.**

Ao Senhor,  
Guilherme Samuel Hickmann  
Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, estamos enviando a presente correspondência, de caráter oficial, que tem por finalidade remeter a consideração dessa Casa Legislativa os seguintes documentos de origem do Poder Executivo:

**Projeto de Lei n° 061/2022** – Autoriza o Executivo municipal a implementar o Projeto de Apoio ao Lazer, visando à contratação e ao custeio de despesas com transporte de viagens para Grupos de Idosos regularmente constituídos no Município de Sério.

**Projeto de Lei n° 062/2022** – Autoriza a contratação de serviços de arbitragem, cronometragem e apuração de resultados, até o valor limite de R\$ 1.500,00, relativos ao Torneio de Futebol 7 organizado pela Associação Esportiva 15 de Novembro, e dá outras providências.

**Projeto de Lei n° 063/2022** – Autoriza o Poder Executivo a proceder na doação de uma bateadeira industrial, de propriedade do Município, à Associação dos Produtores de Pitayas Orgânicas de Sério, e dá outras providências.

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 057/2022.**

**MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 058/2022.**

Atenciosamente.

**SIDINEI MOISÉS DE FREITAS**  
Prefeito de Sério/RS